

REQUEST FOR EXPRESSIONS OF INTEREST (CONSULTING SERVICES – FIRMS SELECTION)

BRAZIL

Energy and Mineral Sectors Strengthening Project - META II

Loan No. 9074-BR

Assignment Title: Hiring of consultancy for evaluation of Underground of Storage of Natural Gas (USNG) in Brazil.

Reference No. SUBPROJECT 16 - BR-EPE-302379-CS-QCBS TDR-16

The ENERGY RESEARCH OFFICE – EPE, through the MINISTRY OF MINES AND ENERGY – MME, has received a funding from the World Bank to support the Energy and Mineral Sectors Strengthening Project II - META II, and intends to apply part of the proceeds for consulting services.

The consulting services ("the Services") include: i) technical report with international references about USNG legislation and regulation in countries that have well-defined situation; ii) inventory of areas for USNG in Brazil, including the methodology for choosing targets, considering depleted fields in Brazilian sedimentary basins; iii) conceptual projects in engineering geology to USNG; iv) the assessment of targets for Carbon Capture, Storage and Utilization (CCUS) from areas previously inventoried for USNG. Seven products are expected to be delivered: a) Technical Report with the Work Plan; b) Technical Report with USNG International References to Legislation; c) Area Inventory for USNG in Brazil; d) Technical Report presenting the Methodology for Choosing Targets for USNG in Depleted Fields in Brazilian Sedimentary Basins; e) Conceptual Projects in Engineering Geology for USNG; f) Assessment of Targets for Capture, Storage and Use of Carbon (CCUS) in the Areas previously Inventoried for USNG; and g) Final Report that consolidates all project results, through reports, databases and maps.

The key team of the consultant should be composed of, at least, a project manager, responsible for preparing and executing the Work Plan, two senior consultants responsible for the geological analysis and economic aspects of the project, two full consultants responsible for legislation and regulation subject and coordination of technical team, and a junior consultant. The estimated execution time is 18 months and the start of execution in the 2nd semester of 2023, ensuring full consistency with the Terms of Reference (TOR) attached to this REOI.

The detailed Terms of Reference (TOR) for the assignment can be found at the following website: <https://www.epe.gov.br/pt/a-epe/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/li-epe-001-2022>.

The ENERGY RESEARCH OFFICE (EPE) invites eligible consulting firms ("Consultants") to indicate their interest in providing the Services. Interested consultants should provide information demonstrating that they have the required qualifications and relevant experience to perform the Services. The shortlisting criteria are:

- **Years of experience in providing consulting services in USNG works:**
 - Minimum experience of 03 (three) years in Geo Engineering and/or Gas and Energy works/projects, preferably related to underground storage of natural gas (USNG);
- **Main area of activity of the company:**
 - Experience in Geo Engineering and/or Gas and Energy works/projects, preferably to underground storage of natural gas (USNG);
- **Service-relevant experience:**
 - Geological and geophysical data analysis from wells in depleted fields;

- Feasibility study in the area of underground storage of natural gas;
- Inventory for USNG site;
- Developing engineer project of USNG;
- Project USNG implemented;
- Work/Project in Carbon Capture, Storage and Use (CCUS).

The company should highlight its technical and managerial capacity, as well as knowledge for communication and reporting in Portuguese (Portuguese - Brazil).

The key experts will not be evaluated at the shortlisting stage.

The attention of interested Consultants is drawn to Section III, paragraphs 3.14, 3.16, and 3.17 of the World Bank's "Procurement Regulations for IPF Borrowers" ("[Procurement Regulations](#)"), setting forth the World Bank's policy on conflict of interest.

Consultants may associate with other firms to enhance their qualifications, but should indicate clearly whether the association is in the form of a joint venture and/or a sub-consultancy. In the case of a joint venture, all the partners in the joint venture shall be jointly and severally liable for the entire contract, if selected.

A Consultant will be selected in accordance with the Quality and Cost Based Selection - QCBS method set out in the Procurement Regulations.

Expressions of interest must be sent to the e-mails editais@epe.gov.br by April 25, 2023. Please be advised that we have a limitation on receiving messages with attachments over 100 MB, therefore files that exceed this size must be sent using a download link to a cloud storage service.

Locked file extensions: ace, ani, apk, app, appx, arj, bat, cmd, com, deb, dex, dll, docm, elf, exe, hta, img, jar, kext, lha, lib, library, lnk, lzh, male, msc, msi, msix, msp, mst, pif, ppa, ppam, reg, rev, scf, scr, sct, sys, uif, vb, vbe, vbs, vxd, wsc, wsf, wsh, xll, xz, z.

ENERGY RESEARCH OFFICE – EPE

Attn.: Leandro Felipe Galiza

Address: Praça Pio X, nº 54 – Centro – Zip code 20091-040 - Rio de Janeiro – RJ – Brasil

Tel: +55 21 3512-3160

E-mail: editais@epe.gov.br

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE (SERVIÇOS DE CONSULTORIA – SELEÇÃO DE EMPRESAS)

BRASIL

Projeto de Assistência Técnica dos Setores de Energia e Mineral – META II

Acordo de Empréstimo nº 9074-BR

Título do Contrato: Contratação de consultoria para avaliação de Estocagem Subterrânea de Gás Natural (ESGN) no Brasil.

Referência No. SUBPROJETO 16 - BR-EPE-302379-CS-QCBS TDR-16

A EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA (EPE), via MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA (MME), recebeu um financiamento do Banco Mundial para custear o Projeto de Assistência Técnica dos Setores de Energia e Mineral, e pretende aplicar parte dos recursos para os serviços de consultoria.

Os serviços de consultoria (“os Serviços”) incluem: i) relatório técnico com referências de legislação internacional apresentando pesquisas sobre legislação e regulação de ESGN em países que possuam legislação e regulação bem definidos; ii) inventário de áreas para ESGN no Brasil, incluindo a metodologia para escolha de alvos para ESGN, com aplicação em campos depletados nas bacias sedimentares brasileira; iii) a apresentação de projetos conceituais em geologia de engenharia para ESGN; e iv) a avaliação de alvos para Captura, Armazenamento e Utilização de Carbono (CCUS) a partir das áreas inventariadas previamente para ESGN. Está prevista a entrega de 7 produtos: a) Relatório Técnico com o Plano de Trabalho; b) Relatório Técnico com as Referências de Legislação Internacional; c) Relatório Técnico com o Inventário de Áreas para ESGN no Brasil; d) Relatório Técnico com a Metodologia para Escolha de Alvos para ESGN e Aplicação em Campos Depletados nas Bacias Sedimentares Brasileiras; e) Relatório Técnico com Projetos Conceituais em Geologia de Engenharia para ESGN; f) Relatório Técnico com a Avaliação de Alvos para Captura, Armazenamento e Utilização de Carbono (CCUS) nas Áreas Inventariadas previamente para ESGN; e g) Relatório Final que consolida todos os resultados do projeto, por meio de relatórios, base de dados e mapas.

A equipe-chave da consultora deverá ser composta, no mínimo, por um gerente de projeto, responsável por elaborar e executar o Plano de Trabalho, dois consultores sêniores responsáveis pelas análises geológicas e aspectos econômicos relacionados ao projeto, dois consultores plenos responsáveis pelas análises de legislação e regulação e coordenação técnica da equipe de base envolvida na execução dos trabalhos, e um consultor júnior. O prazo de execução estimado é de 18 meses e o início da execução no 2º semestre de 2023, assegurando plena consistência com o TDR anexo a este AMI.

O detalhado Termo de Referência (TDR) para estes Serviços pode ser encontrado no seguinte website <https://www.epe.gov.br/pt/a-epe/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/li-epe-001-2022>

A EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA (EPE) convida empresas elegíveis de consultoria (“Consultoras”) a expressar o seu interesse em executar os Serviços. As consultoras interessadas deverão fornecer informações demonstrando que elas possuem as qualificações exigidas e relevante experiência para executar os Serviços. Os critérios da Lista Curta são os seguintes:

- **Tempo de atuação da empresa em trabalhos relacionados à estocagem subterrânea de gás natural:**

- Experiência mínima de 03 (três) anos em trabalhos/projetos de Geo Engenharia e/ou Gás e Energia, preferencialmente relacionados à estocagem subterrânea de gás natural (ESGN).
- **Principal área de atuação da empresa:**
 - Experiência em projetos em Geo Engenharia e/ou Gás e Energia, preferencialmente relacionados à estocagem subterrânea de gás natural (ESGN);
- **Experiência relevante para serviços:**
 - Trabalho que inclua análise de dados geológicos e geofísicos de poços em reservatórios de campos depletados;
 - Estudo de viabilidade na área de estocagem subterrânea de gás natural;
 - Inventário para estocagem subterrânea de gás natural;
 - Projeto de engenharia elaborado na área de estocagem de gás natural;
 - Projeto implementado na área de estocagem subterrânea de gás natural;
 - Trabalho ou projeto em Captura, Armazenamento e Utilização de Carbono (CCUS).

A empresa deverá evidenciar sua capacidade técnica e gerencial, além de conhecimento para comunicação e elaboração de relatórios em língua portuguesa (Português – Brasil).

Os Especialistas Principais não serão avaliados na etapa de Lista Curta.

As Consultorias Interessadas em participar da seleção deverão dar a devida atenção à Seção III, parágrafos 3.14, 3.16 e 3.17 do Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial (“[Regulamento de Aquisições](#)”), que estabelece a política do Banco Mundial sobre conflito de interesse.

As Consultoras poderão se associar com outras empresas com o fim de melhorarem as suas qualificações, todavia, deverão indicar claramente se a associação será na forma de joint venture (consórcio) ou subcontratação. No caso de joint venture (consórcio), todos os seus membros deverão ser conjuntamente e solidariamente responsáveis pelo contrato integral, se a joint venture (consórcio) for selecionada.

A Consultora vencedora será selecionada de acordo com o método Seleção Baseada em Qualidade e Custo - SBQC como estabelecido no Regulamento de Aquisições.

As Manifestações de Interesse deverão ser enviadas para o e-mail editais@epe.gov.br até 25 de abril de 2023. Informamos existir uma limitação de recebimento de mensagens com anexos superiores a 100 MB, de forma que arquivos que ultrapassem este tamanho devem ser encaminhados por meio de link para download em serviços de armazenamento em nuvem.

Extensões de arquivos bloqueadas: ace, ani, apk, app, appx, arj, bat, cmd, com, deb, dex, dll, docm, elf, exe, hta, img, jar, kext, lha, lib, library, lnk, lzh, macho, msc, msi, msix, msp, mst, pif, ppa, ppam, reg, rev, scf, scr, sct, sys, uif, vb, vbe, vbs, vxd, wsc, wsf, wsh, xll, xz, z.

A EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA (EPE)

Att.: Leandro Felipe Galiza

Praça Pio X, nº 54 – Centro – CEP 20091-040 - Rio de Janeiro – RJ – Brasil

Tel: +55 21 3512-3160

E-mail: editais@epe.gov.br